



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**RESOLUÇÃO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal Nº 102 DE 02 DE MAIO DE 2016

**Considerando** a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Vicente do Seridó, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 102, de maio de 2016, e em Conformidade as deliberações das plenárias em reunião extraordinária do dia 05/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **transferência** de recurso pelo **Ministério do Desenvolvimento Social** Fundo a Fundo oriundos de emenda parlamentar de custeio, pelo objeto da programação de nº 251540120260001, para o Município de São Vicente do Seridó - PB.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente do Seridó - PB, 05 de março de 2026.

Kenira Amelia Dias, Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260305121118</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO Nº 02/2026 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Data/hora publicação</b>	05/03/2026 12:14
<b>Data/hora autorização</b>	05/03/2026 12:14
<b>Data de circulação</b>	06/03/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00776, data 06/03/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 06/03/2026 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305121118&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 06:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260305121118**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2026 CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 05/03/2026 12:14 | **Autorização:** 05/03/2026 12:14 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Vicente do Seridó, com fundamento na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei Municipal nº 102/2016, aprovou, em reunião extraordinária de 05 de março de 2026, a transferência de recurso de custeio, oriundo de emenda parlamentar, na modalidade fundo a fundo, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme programação nº 251540120260001, para o referido município, com vigência a partir da data de publicação da resolução.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305121118&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 06:58